



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO Nº 7669 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

*“Fixa Preços Públicos do
Cemitério Municipal no
Exercício de 2026.”*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Tabela de Preços Públicos para o Cemitério Municipal para o Exercício de 2026:

PREÇO PÚBLICO DO CEMITÉRIO

1	Jazigo completo com 4 gavetas	R\$ 16.423,69
2	Jazigo completo com 6 gavetas	R\$ 21.926,10
3	Nicho (gaveta) perpétuo	R\$ 584,70
4	Terreno com carneira completo	R\$ 5.095,21
5	Terreno perpétuo	R\$ 2.448,41
6	Emplacamento	R\$ 49,70
7	Taxa de Sepultamento	R\$ 198,38
8	Entrada e Retirada de Ossada no Cemitério	R\$ 198,38
9	Remoção de Ossada no interior do Cemitério	R\$ 198,38
10	Permissão para Construção de Carneira, Jazigo ou Mausoléu colocação de inscrição e execução	R\$ 78,99
11	Permissão para Embelezamento de Carneira, Jazigo ou Mausoléu	R\$ 220,93
12	Permissão para o uso do Velório Municipal pra preparação de Corpus	R\$ 110,31

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de dezembro de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos